



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

DESPACHO

Em face do valor de mercado colhido nos autos do presente processo, cujo valor médio foi de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), bem como em razão da limitação orçamentária deste Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, para arcar com o respectivo custo anual da mencionada despesa, possibilitando a impugnação do presente certame por não atender o mencionado valor de mercado, determino a imediata **SUSPENSÃO** do presente processo para análise do orçamento e melhor adequação do Edital.

Determino ainda que permaneça suspenso qualquer cadastro de licitante e encaminhamento de edital, bem como determino o cancelamento da sessão que se realizaria no dia 01/07/2015, tudo com base no interesse público e para evitar prejuízos à administração pública (COREN/AL).

Por fim, determino que seja publicado extrato da suspensão do processo, pelos mesmos veículos que o Edital foi publicado, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Maceió – AL, 26 de maio de 2015.

Zandra Maria Cardoso Candiotti.

Presidente do COREN/AL.